

DECRETO Nº 25.724, DE 27/03/2013.

ALTERA O ARTIGO 5º DO DECRETO Nº 25.626,
DE 06/03/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 5º do Decreto nº25.626, de 06/03/2013, passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 5º Fica nomeada como Coordenadora do acompanhamento da Condicionalidade da área da educação, EDINA FERRETI MALTA”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/03/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal